

ANEXO AO ATO Nº 7.480, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA I	
Item	Família de Produtos
01	Acessório para Telefone Móvel Celular
02	Baterias de Lítio
03	Carregadores
04	Centrais Privadas de Comutação Telefônica
05	Cabos Coaxiais (Categoria I)
06	Cabos e Fios Ópticos
07	Cabos para Transmissão de Dados
08	Cabos Telefônicos para o STFC (Categoria I)
09	Equipamentos Ópticos Passivos
10	Equipamentos Terminais (exceto ETA, Modem, CPCT, Equipamento Terminal IP, Equipamento Óptico Passivo e Telefone)
11	Equipamentos terminais IP(com fio e sem fio)
12	Estações Terminais de Acesso
13	Fios Telefônicos (exceto FDG)
14	Modems
15	Repetidor
16	Telefones (Serviço Fixo)
17	Telefones (Serviços Móveis)
18	Transceptores

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA II	
Item	Família de Produtos
01	Amplificador de potência RF
02	Antenas
03	Equipamentos (não radiodifusão)
04	Equipamentos de Radiação Restrita
05	Equipamentos para Estação Terrena
06	Transceptores para Estação Rádio Base

ANEXO AO ATO Nº 7.480, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA III	
Item	Família de Produtos
01	Acumuladores de Energia (Bateria)
02	Cabos Coaxiais (Categoria III)
03	Cabos Telefônicos para o STFC (categoria III)
04	Centrais de Comutação
05	Conectores
06	Equipamentos Ópticos Passivos
07	Equipamentos para Comunicação de Dados
08	Fios Telefônicos
09	Fontes CC
10	Multiplex Digital
11	Sistemas de Retificadores
12	Splitter
13	Terminais de Linhas Ópticas
14	Unidades Retificadoras

Observação:

A relação que compõe este escopo é constituída por famílias de produtos. Para fins de certificação dos produtos associados a cada família, o OCD deverá consultar as listas de produtos detalhadas que compõem o conjunto de requisitos técnicos aplicáveis a cada categoria. Os requisitos técnicos mencionados estão disponíveis na página da Anatel na Internet e serão atualizados sempre que necessário.